

MINISTÉRIO DA SAÚDE



PASSO A PASSO
MANUAL DE USO DO SISTEMA

Brasília - DF
2019

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PASSO A PASSO MANUAL DE USO DO SISTEMA

Brasília - DF
2019

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL DO SISTEMA	5
2. ACESSANDO O SISTEMA	5
2.1 Menu Principal	6
3. UTILIZANDO O SISTEMA	6
3.1 Fundo Municipal de Saúde	6
3.1.1 Menu principal	6
3.1.2 Iniciar a Adesão ao Programa	7
3.1.3 Intenção de Adesão	10
3.1.4 Visualizar Termos de compromisso emitidos / Arquivos da Intenção de Adesão (Resolução CIB)	12
3.1.5 Solicitação de habilitação de Gerente de Atenção Básica	13
3.1.6 Simulador do Programa	14
3.2 Fundo Estadual de Saúde	16
3.2.1 Visualizar Termos emitidos pelos municípios	16



FIGURAS

1. VISÃO GERAL DO SISTEMA	5
2. ACESSANDO O SISTEMA	5
Figura 1 - Tela Inicial	5
Figura 2 - Fazer Adesão	6
3. UTILIZANDO O SISTEMA	6
Figura 3 - Opções de Adesão	6
Figura 4 - Adesão	7
Figura 5 - Tipo de Adesão	8
Figura 6 - Adesão	8
Figura 7 - Termo de Compromisso.....	9
Figura 8 - Intenção de Adesão	11
Figura 9 - Termo de Compromisso e intenção de Adesão	12
Figura 10 - Habilitação de Gerente de Atenção Básica.....	13
Figura 11 - Simulador do Programa	14
Figura 12 - Resultado da Simulação	15
Figura 13 - Menu de opções - Fundo Estadual.....	16
Figura 14 - Visualizar Termos.....	17

1. VISÃO GERAL DO SISTEMA

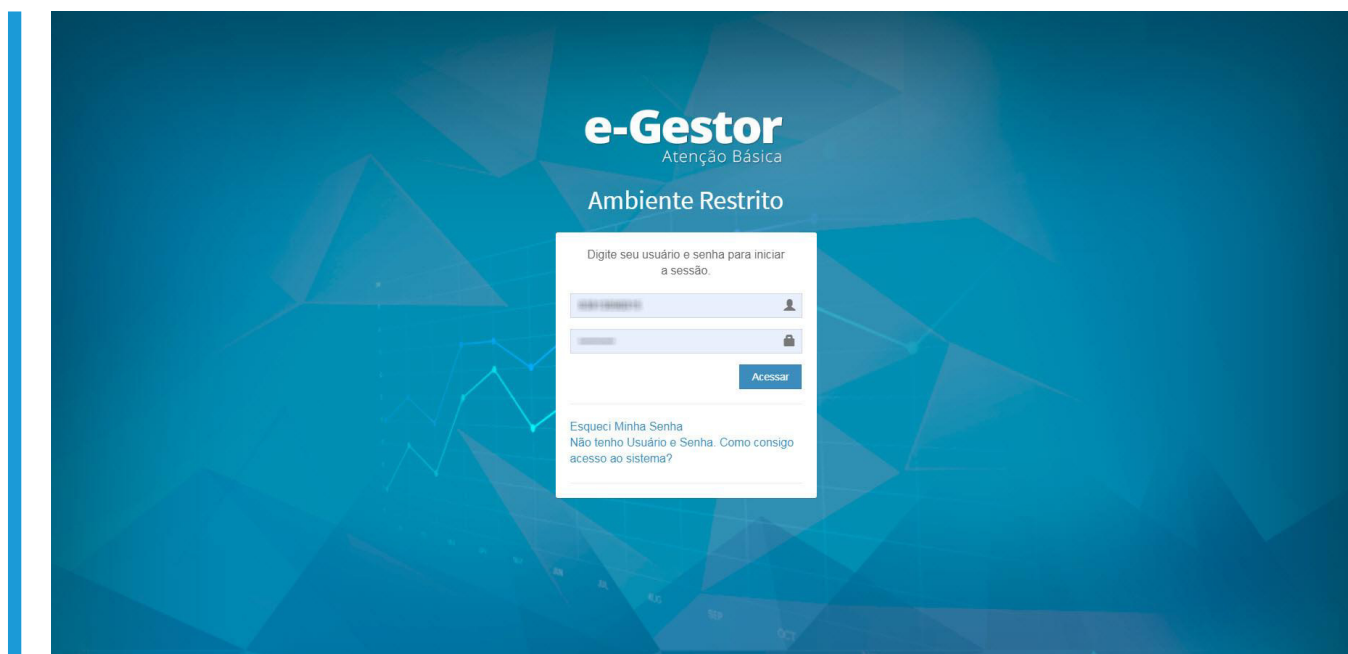


O Programa Saúde na Hora, instituído pela Portaria nº 930, de 15 de Maio de 2019, tem por objetivo permitir que os gestores municipais e do Distrito Federal tenham acesso aos serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) por meio do funcionamento com horário estendido de Unidades Básicas de Saúde (UBS), também denominadas de Unidades de Saúde da Família (USF). Os gestores municipais que desejarem aderir ao programa para a ampliação e qualificação da APS podem solicitar a adesão de seu município através do sistema de Adesão disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

2. ACESSANDO O SISTEMA



Figura 1 - Tela Inicial

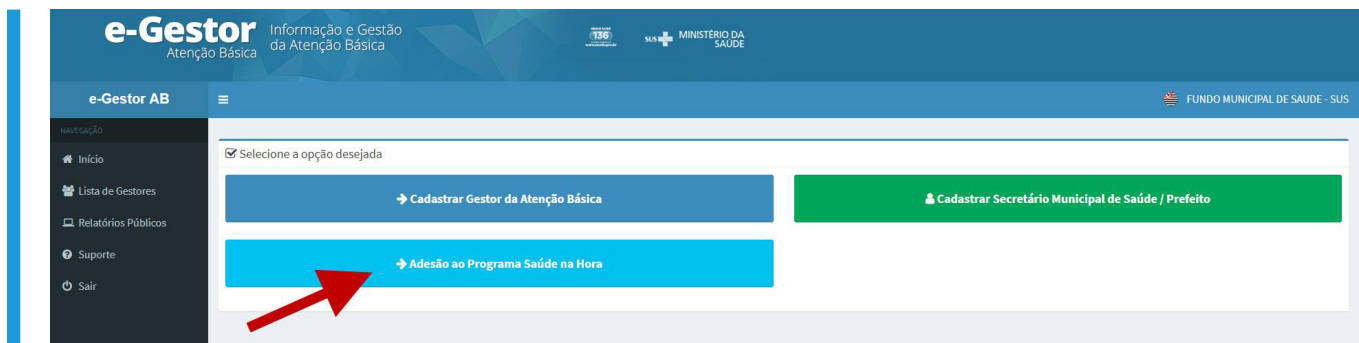


1. No navegador digite www.egestorab.saude.gov.br.
2. Para acessar o sistema, clique em acesso restrito.
3. Informe o CNPJ do Fundo Municipal ou Estadual de Saúde.
4. Informe a senha.
5. Clique em “**Acessar**”.

2.1 Menu Principal

Ao entrar no e-Gestor AB, a tela inicial é apresentada conforme imagem abaixo:

Figura 2 - Fazer Adesão



1. Clique na opção “Adesão ao Programa Saúde na Hora”.

3. UTILIZANDO O SISTEMA

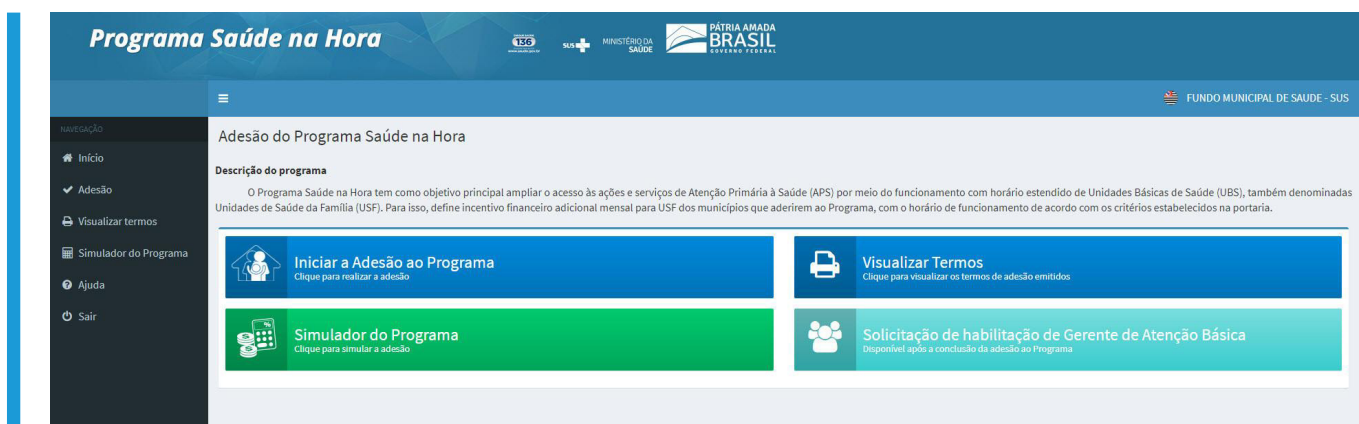


3.1 Fundo Municipal de Saúde

3.1.1 Menu principal

O sistema apresenta diferentes funcionalidades, conforme imagem abaixo:

Figura 3 - Opções de Adesão



1. Clique na opção desejada.
 - **Iniciar a Adesão ao Programa** - para acessar a tela de cadastro de adesão;
 - **Simulador do Programa** - para acionar a tela de simulação de valores de custeio com adesão;
 - **Visualizar Termos** - para visualizar os termos emitidos;
 - **Solicitação de habilitação de Gerente de Atenção Básica** - para acessar a tela de solicitação de Gerente.

3.1.2 Iniciar a Adesão ao Programa

Na adesão, o gestor deverá indicar o estabelecimento e as equipes que farão a adesão ao programa. Siga os passos abaixo:

Figura 4 - Adesão

Programa Saúde na Hora

MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

Formulário de Adesão

Dados do Secretário Municipal de Saúde / Prefeito

CPF: * [] Q BUSCAR

Nome: []

Data de Nascimento: []

Dados para a Adesão

Estabelecimento: 3932052 - UBS DR IVANHOE ESPOSITO

Instruções de Preenchimento

- Informe o CPF do Secretário de Saúde/Prefeito de seu município;
- Selecione o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da USF que participará do programa;
- Informe o tipo de adesão de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) e número de equipes.
 - USF com 60 horas: de 3 a 5 eSF
 - USF com 60 horas com saúde bucal: de 3 a 5 eSF e 2 eSB
 - USF com 75 horas com saúde bucal: de 6 a 8 eSF e 3 eSB
- Selecione o INE das equipes participantes do programa, que estão cadastradas no CNES da USF selecionada, respeitando o quantitativo de equipes credenciadas no município.
- Clique em **Cadastrar** para salvar o CNES e INES selecionados, os quais passarão a aparecer na listagem *Resumo da Adesão*. Somente será possível **Excluir** algum Estabelecimento da Adesão antes da geração do Termo de Compromisso.
- Repita os passos anteriores para todos os estabelecimentos que deseja incluir na adesão ao Programa.
- Ao finalizar a seleção de estabelecimentos e INES, clique no botão **Ler Termo** para finalização da Adesão.
- Leia e concorde com o Termo de Compromisso para concluir a adesão. O Termo de Compromisso estará disponível para acompanhamento (virtual) e impressão após a finalização da adesão.

As solicitações contempladas serão publicadas em portaria específica de adesão pelo Ministério da Saúde.

Quando a USF possuir quantidade de equipes **inferior ao parâmetro mínimo** do formato de funcionamento escolhido o gestor municipal poderá:

- Indicar intenção de adesão no sistema;
- Anexar resolução CIB de credenciamento no sistema adesão;
- Cadastrar a nova equipe no CNES após publicação de Portaria de credenciamento;
- Selecionar a nova equipe no sistema de adesão;
- Ler e concordar com o Termo de Compromisso para concluir a adesão.

Caso não possua ESF suficientes para adesão, a solicitação é incluída automaticamente na guia de Intenção de Adesão.

Resumo da Adesão - Estabelecimentos a serem inclusos no Termo de Compromisso

- Quantidade de Equipes de Saúde da Família credenciadas no Município: **29** equipes
- Existem **3** equipes selecionadas COM Termo de Compromisso
- Existem **0** equipes selecionadas SEM Termo de Compromisso

CNES	Tipo da Adesão	Equipes	Ação
3811565 - UBS CATERINA DALLANESE	USF com 60 horas com saúde bucal	0000352381 - OLIMPICO 0000352438 - OLIMPICO 0000352403 - OLIMPICO	Excluir
5877121 - UBS DR ANGELO ANTENOR ZAMBOM	USF com 60 horas com saúde bucal	0000352497 - BOA VISTA 0001848810 - BOA VISTA 0000352489 - BOA VISTA	Excluir

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Finalizar Termo de Compromisso

Ver termos já emitidos

Para alterar, exclua uma adesão e cadastre uma nova.

1. Digite o CPF do Secretário de saúde ou Prefeito e clique em **Buscar**.
 - Ao ser informado um CPF válido, o sistema apresentará o nome e a data de nascimento referente ao CPF digitado. Não é possível alterar o nome e a data de nascimento recuperados pelo sistema.
 2. Informe os dados para adesão.
 - Selecione o Estabelecimento (os estabelecimentos disponíveis para seleção são aqueles cadastrados na última competência CNES);
 - Selecione o Tipo de adesão observando o horário de funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) e o número de equipes;
- Caso não possua o quantitativo de equipes exigidos para o tipo de adesão, o sistema incluirá a solicitação na guia Intenção de Adesão**

Figura 5 - Tipo de Adesão

The screenshot shows a dropdown menu with the following options:

- Selecione o Tipo da Adesão -
- Selecione o Tipo da Adesão -
- USF com 60 horas
- USF com 60 horas com saúde bucal
- Intenção de adesão ao formato USF com 75 horas com saúde bucal - necessita credenciamento de nova equipe

 An orange callout box points to the first two options, containing the text: "O sistema indica a necessidade de credenciamento de novas equipes".

- Selecione os INEs das equipes disponíveis no estabelecimento que participará do programa (as equipes disponíveis para seleção são aquelas cadastradas na última competência CNES).

3. Clique na opção **Cadastrar**.

- Os códigos CNES e INEs selecionados são apresentados na guia Adesão – para a solicitação que cumpre os parâmetros mínimos do formato de funcionamento escolhido (Figura 6);

Figura 6 - Adesão

The screenshot shows the 'Adesão' interface with the 'Intenção de Adesão' tab selected. It features a summary box, a search bar, and a table of establishments and teams. An orange callout box points to a green button at the bottom right.

CNES	Tipo da Adesão	Equipes	Ação
3811565 - UBS CATERINA DALLANESE	USF com 60 horas com saúde bucal	0000352381 - OLIMPICO 0000352438 - OLIMPICO 0000352403 - OLIMPICO	✕ Excluir
5877121 - UBS DR ANGELO ANTENOR ZAMBOM	USF com 60 horas com saúde bucal	0000352497 - BOA VISTA 0001648810 - BOA VISTA 0000352489 - BOA VISTA	✕ Excluir

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Anterior 1 Próximo

O botão é apresentado somente após a inclusão de ao menos 1 estabelecimento para adesão

Finalizar Termo de Compromisso

4. Repita os passos 2 e 3 para todos os estabelecimentos que deseja incluir na adesão ao programa.
5. Clique na opção **Finalizar Termo de Compromisso**. O termo de compromisso é apresentado com a lista de estabelecimentos e equipes informadas para adesão ao programa (Figura 7).
6. Clique em **Li e Concordo** (obrigatório para prosseguir).
7. Clique em **Confirmar**. Após confirmar o termo de compromisso, não será possível alterar a adesão. Caso haja necessidade de inclusão de novos estabelecimentos, é necessário gerar um novo Termo de Compromisso.
8. A tela com os termos de compromisso emitidos é apresentada (Figura 9).

Figura 7 - Termo de Compromisso

Programa Saúde na Hora

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Termo de Compromisso Gestor

Programa Saúde na Hora
TERMO DE COMPROMISSO GESTOR

CÓDIGO IBGE: 530010 MUNICÍPIO: BRASÍLIA / DF

Após aderir ao Programa Saúde na Hora, o município assume compromisso voltado à ampliação do acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) conforme disposto na PIAB, por meio do funcionamento de Unidades Básicas de Saúde (UBS), também referidas neste documento como Unidades de Saúde da Família (USF), com horário estendido. Nesse sentido, são compromissos dos gestores municipais, estadual e federal:

I - Compromissos

I.1 - Compromissos do Município/Distrito Federal:

- Garantir a composição mínima das Equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF) e Equipes de Saúde Bucal (eSB) selecionadas para participar do Programa, com seus profissionais devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNE/S);
- Não diminuir o número de eSF e eSB credenciadas no município;
- Assegurar a ampliação do horário de funcionamento das USF, devidamente registrado no CNE/S, de modo que funcionem ininterruptamente 12h (USF 60h) ou 15h (USF 75h) durante 5 dias úteis da semana. Excepcionalmente será permitido o funcionamento aos sábados e/ou domingos, desde que no formato USF 60h seja assegurada 11 ininterruptas de funcionamento de segunda a sexta-feira e no formato USF 75h seja assegurada 14 horas diárias ininterruptas de segunda a sexta-feira, possibilitando maior acesso aos usuários dos serviços de saúde que não conseguem acessá-lo em horário convencional;
- Garantir o acesso de primeiro contato ao cuidado na APS, mais próximo aos locais de residência ou trabalho dos cidadãos;
- Garantir oferta dos mesmos serviços de APS durante todo o período de funcionamento da USF;
- Garantir ampliação do acesso às ações e serviços considerados essenciais na APS, como imunização, pré-natal, puericultura, consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, serviços de rastreamento populacional, cuidado às condições crônicas, grupos terapêuticos e de educação em saúde, visitas e atendimentos domiciliares, procedimentos, coleta de exames na USF, entre outras ações, por meio da ampliação do horário de funcionamento e cadastro da população;
- Garantir retaguarda da Rede de Atenção à Saúde conforme necessidade local.
- Garantir a composição mínima das Equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF) e Equipes de Saúde Bucal (eSB) selecionadas para participar do Programa, com seus profissionais devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNE/S);
- Não diminuir o número de eSF e eSB credenciadas no município;
- Assegurar a ampliação do horário de funcionamento das USF, devidamente registrado no CNE/S, de modo que funcionem ininterruptamente 12h (USF 60h) ou 15h (USF 75h) durante 5 dias úteis da semana. Excepcionalmente será permitido o funcionamento aos sábados e/ou domingos, desde que no formato USF 60h seja assegurada 11 ininterruptas de funcionamento de segunda a sexta-feira e no formato USF 75h seja assegurada 14 horas diárias ininterruptas de segunda a sexta-feira, possibilitando maior acesso aos usuários dos serviços de saúde que não conseguem acessá-lo em horário convencional;
- Garantir o acesso de primeiro contato ao cuidado na APS, mais próximo aos locais de residência ou trabalho dos cidadãos;
- Garantir oferta dos mesmos serviços de APS durante todo o período de funcionamento da USF;
- Garantir ampliação do acesso às ações e serviços considerados essenciais na APS, como imunização, pré-natal, puericultura, consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, serviços de rastreamento populacional, cuidado às condições crônicas, grupos terapêuticos e de educação em saúde, visitas e atendimentos domiciliares, procedimentos, coleta de exames na USF, entre outras ações, por meio da ampliação do horário de funcionamento e cadastro da população;
- Garantir retaguarda da Rede de Atenção à Saúde conforme necessidade local.
- Estimular a redução do volume de atendimentos de usuários de baixo risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares;
- Utilizar Prontuário Eletrônico, preferencialmente e eSUS-AB/PEC ou outros sistemas que atendam o modelo de informação definido pelo Ministério da Saúde;
- Garantir infraestrutura adequada ao número de equipes cadastradas para o pleno funcionamento da USF;
- Garantir que a população esteja informada sobre o funcionamento do serviço em horário estendido.
- Garantir atendimento de demanda espontânea durante o turno estendido;
- Garantir a identidade visual da USF sinalizando o horário de funcionamento e oferta de serviços conforme guia de sinalização que será indicado pelo Programa.

I.2 - Compromissos do Estado:

- Apoiar os municípios na implementação do Programa, para potencializar os processos de melhoria do acesso na APS;
- Apoiar os municípios na reorganização das USF participantes do Programa;
- Monitorar e avaliar os processos de qualificação da APS, o repasse de recurso do Programa e o painel de indicadores definidos;
- Apoiar nas ações de qualificação e educação permanente na APS;
- Agregar benefícios financeiros próprios do tesouro Estadual;
- Estimular e promover o intercâmbio de experiências entre os diversos municípios, para disseminar tecnologias e conhecimentos voltados para a melhoria do acesso e da integralidade na APS.

I.3 - Compromissos da União:

- Assegurar a efetiva implementação do Programa no âmbito do Distrito Federal e dos municípios;
- Transferir regularmente os recursos referentes ao Programa Horário Estendido das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as regras de financiamento;
- Efetuar a análise do cumprimento das condições de adesão e de permanência das USF no Programa;
- Dar publicidade sobre a regulamentação e funcionamento do Programa por meio de atos normativos e documentos técnicos;
- Promover processos de apoio para subsidiar a implantação do Programa;
- Implantar processo regular de monitoramento e avaliação, para acompanhamento do repasse mensal e dos resultados do Programa.

II - Ações e serviços essenciais a serem ofertadas pelas USF

São consideradas ações e serviços essenciais a serem ofertadas pelas USF aderidas ao Programa Horário Estendido das Unidades Básicas de Saúde:

Ações	
	Acolhimento com classificação de risco
	Consultas médicas
	Consultas de enfermagem
	Consultas odontológicas
	Imunização (calendário vacinal completo)
	Grupos terapêuticos e de educação em saúde
	Dispensação de medicamentos, incluindo antibióticos e RENAVAM*
	Cadastro da população
	Visita e atendimento domiciliar
	Exames, procedimentos e pequenas cirurgias

*Obrigatório para USF 75h com saúde bucal, opcional para USF 60h com ou sem saúde bucal.

III - Indicadores

III.1 - Indicadores essenciais: vinculados ao processo de monitoramento e avaliação de desempenho das eSF e eSB selecionadas para participar do Programa, sendo utilizados como critérios obrigatórios de manutenção do repasse dos recursos provenientes do Programa.

Grupo	Indicadores Essenciais
Utilização	1.1 Percentual de atendimentos de consulta de demanda espontânea no turno.
	1.2 Número de atendimentos de médicos realizados no horário estendido em três turnos
	1.3 Número de atendimentos de enfermeiros realizados no horário estendido em três turnos
	1.4 Número de atendimentos de Cirurgiões-dentistas realizados no horário estendido ¹ em três turnos
	1.5 Número de teste rápido para as Infecções Sexualmente Transmissíveis (SÍTIS, HIV e Hepatites)
Média	1.6 Média de atendimentos ² de médicos por pessoa cadastrada
	1.7 Média de atendimentos ² de cirurgião-dentista por pessoa cadastrada
	1.8 Média de atendimentos ² de enfermeiro por pessoa cadastrada
Resultado	1.9 Percentual de encaminhamentos no horário estendido para serviço especializado ³
	2.0 Proporção de altas, no tratamento odontológico com relação a primeira consulta odontológica ⁴

¹ Somente para USF aderidas ao tipo USF 60h com Saúde Bucal e USF 75h sem Saúde Bucal
² Somente para USF aderidas ao tipo USF 60h com Saúde Bucal e USF 75h sem Saúde Bucal

III.2 - Indicadores de monitoramento: acompanhados de forma regular para complementação de informações sobre a oferta de ações e serviços, bem como os resultados alcançados pelas eSF/eSB selecionadas para participar do Programa, sem influenciar nos critérios de manutenção do repasse dos recursos provenientes do Programa.

Indicador de Monitoramento	
3.1 População cadastrada pelas equipes da USF.	
3.2 Proporção de pessoas residentes no território adstrito atendidas no turno.	
3.3 Proporção de atendimentos de usuários residentes fora de área adstrita no turno.	
3.4 Percentual de atendimentos de consulta agendada no turno.	
3.5 Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero.	
3.6 Número de gestantes com seis ou mais consultas de pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	
3.7 Cobertura da vacina Pentavalente em crianças menores de 1 ano de idade na população cadastrada na USF.	
3.8 Cobertura da vacina Febre Amarela em crianças menores de 1 ano de idade na população cadastrada na USF.	
3.9 Cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade na população cadastrada na USF.	
3.10 Cobertura da vacina Pneumocócica em crianças menores de 1 ano de idade na população cadastrada na USF.	
3.11 Cobertura da vacina Poliomielite em crianças menores de 1 ano de idade na população cadastrada na USF.	

A aprovação dos compromissos constantes neste Termo por parte do Ministério da Saúde será oficializada por meio de portaria de homologação de adesão do município, a ser publicada na Imprensa Oficial do Brasil.

CNE/S DA USF	TIPO DA ADEÇÃO	EQUIPES
00010009 - UBS 2 SANTA MARIA	USF com 60 horas com saúde bucal	000128041 - ESF 030 13 000471004 - ESF 024 097 000163008 - ESF 014
00010004 - UBS 01 RECANTO DAS EMAS	USF com 60 horas	000163041 - ESF EQUIPE 05 - UBS 01 000163468 - ARE - 0059 000163300 - ESF EQUIPE 25 - UBS 01

Li e concordo Confirmar

Lista de estabelecimentos e equipes incluídos na adesão

Marque a opção "Li e concordo" e clique em Confirmar

Ministério da Saúde 2019. Departamento de Atenção Básica

3.1.3 Intenção de Adesão

Na intenção de adesão, o gestor deverá indicar o estabelecimento e as equipes que deseja incluir no programa, mas cuja solicitação não cumpre os parâmetros mínimos do formato de funcionamento, ou seja, não possui equipes de Saúde da Família suficientes para adesão no momento (Figura 8).

Caso durante o cadastro de adesão seja selecionado um estabelecimento que não possua o quantitativo mínimo de equipes de Saúde da Família para adesão, este estabelecimento será automaticamente adicionado na guia **Intenção de Adesão**.

Siga os passos abaixo para incluir a intenção de adesão:

1. Digite o CPF do Secretário de saúde ou Prefeito e clique em **Buscar**.
 - Ao ser informado um CPF válido, o sistema apresentará o nome e a data de nascimento referente ao CPF digitado. Não é possível alterar o nome e a data de nascimento recuperados pelo sistema.
2. Informe os dados para intenção da adesão (Figura 4).
 - Selecione o Estabelecimento (os estabelecimentos disponíveis para seleção são aqueles cadastrados na última competência CNES);
 - Selecione o Tipo de intenção de adesão observando o horário de funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) e o número de equipes (Figura 5). Caso não possua o quantitativo de equipes exigidos para o tipo de adesão, o sistema incluirá automaticamente a solicitação na guia **Intenção de Adesão**;
 - Selecione os INEs das equipes disponíveis no estabelecimento que participará do programa (as equipes disponíveis para seleção são aquelas cadastradas na última competência CNES).
3. Clique na opção **Cadastrar**.
 - Os códigos CNES e INEs selecionados são apresentados na guia **Intenção de Adesão** – para a solicitação que **NÃO** cumpre os parâmetros mínimos do formato de funcionamento escolhido (Figura 8);
4. Repita os passos 2 e 3 para todos os estabelecimentos que deseja incluir na intenção de adesão ao programa.
5. Selecione o arquivo da Resolução CIB em seu computador e clique no botão **Anexar**. É permitido salvar mais de uma resolução CIB, sendo cada arquivo no tamanho máximo de 1MB. A resolução é adicionada a tabela e após finalizar a intenção de adesão não será possível excluí-la.
6. Clique na opção desejada:
 - **Excluir** para excluir o arquivo anexado. O arquivo não poderá ser excluído após ser enviado para análise.
7. Clique em **Finalizar Intenção de Adesão**. Após finalizar a intenção de adesão, não será possível alterar a resolução CIB anexada.
8. A tela com os arquivos anexados é exibida (Figura 9).

Figura 8 - Intenção de Adesão

Adesão | **Intenção de Adesão**

Resumo da Intenção de Adesão - NÃO serão inclusos no Termo de Compromisso

- Estes estabelecimentos **NÃO serão inclusos no Termo de Compromisso**, pois não possuem Equipes de Saúde da Família suficientes para adesão no momento, mas possuem planejamento para adesão posterior. Um novo termo será gerado quando as condições para adesão do programa forem atendidas.
- Caso já exista a **Resolução CIB para credenciamento de novas equipes** em seu município, anexe o arquivo no final desta página (tamanho máximo: 1MB).

▼ resultados por página Pesquisar

CNES	Tipo da Adesão	Equipes	Ação
2043122 - CENTRO DE SAUDE I DR MANOEL AUGUSTO PIRAJA DA SILVA	Intenção de adesão ao formato USF com 60 horas - necessita credenciamento de nova equipe	0000352233 - SANTO ANTONIO 0001617621 - CENTRO	✖ Excluir

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Anterior **1** Próximo

Anexar Resolução CIB de Credenciamento

Nenhum arquivo selecionado

Anexe a resolução CIB para habilitar o botão para Finalizar Intenção de Adesão.

Data de inclusão	Nome do arquivo	Ação
16/05/2019	listapresenca	✖ Excluir

3.1.4 Visualizar Termos de compromisso emitidos / Arquivos da Intenção de Adesão (Resolução CIB)

O sistema apresenta os arquivos no formato para impressão.

Figura 9 - Termo de Compromisso e intenção de Adesão

The screenshot displays the 'Programa Saúde na Hora' web application. The header includes the program name, logos for SUS, Ministério da Saúde, and Pátria Amada Brasil, and the text 'FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS'. A left sidebar contains navigation options: Início, Adesão, Visualizar termos, Simulador do Programa, Ajuda, and Sair. The main content area is divided into two panels. The left panel, titled 'Termos de Compromisso', features a green header with a printer icon and the text 'Termos de Compromisso emitidos' and 'Clique para acessar'. Below this is a table with columns for 'Nº do Termo de Compromisso', 'IBGE', 'Município/UF', 'Estabelecimento', and 'Ação'. The right panel, titled 'Intenção de Adesão', has a blue header with a printer icon and the text 'Intenção de Adesão' and 'Clique para acessar'. It contains a table with columns for 'IBGE', 'Município/UF', 'Estabelecimento', and 'CIB', with a 'Download' button in the 'CIB' column. A 'Voltar' button is located at the bottom left of the main content area.

Nº do Termo de Compromisso	IBGE	Município/UF	Estabelecimento	Ação
#51	354880	SÃO CAETANO DO SUL/SP	3932052 - UBS DR IVANHOE ESPOSITO 2706423 - UBS NAIR SPINA BENEDETTIS 3811565 - UBS CATERINA DALLANESE	Termo
#50	354880	SÃO CAETANO DO SUL/SP	2706296 - CENTRO POLICLINICO GENTIL RSTOM	Termo

IBGE	Município/UF	Estabelecimento	CIB
354880	SÃO CAETANO DO SUL/SP	2039389 - UBS AMELIA RICHARD LOCATELLI 2706350 - UBS DOLORES MASSEI	Download

- No quadro de Termos de Compromisso emitidos, clique na opção desejada:
 - Termo** para visualizar o termo de compromisso no formato para impressão (.PDF);
- No quadro de Intenção de Adesão, clique na opção desejada:
 - Download** para efetuar o download da resolução CIB;
- Clique em **Voltar** para retornar ao menu principal (Figura 3).

3.1.5 Solicitação de habilitação de Gerente de Atenção Básica

O gestor deverá anexar a Resolução CIB de habilitação do Gerente de Atenção Básica para o Programa Saúde na Hora. Para os demais casos de solicitação de habilitação de gerente mantém-se o fluxo descrito na Política Nacional de Atenção Básica – PNAB.

Figura 10 - Habilidade de Gerente de Atenção Básica

Programa Saúde na Hora

Resolução CIB de Habilidade de Gerente de Atenção Básica

Anexe a Resolução CIB de habilitação do Gerente de Atenção Básica para o Programa Saúde na Hora

- Esta funcionalidade está disponível apenas para a habilitação de gerentes que atuarão nas USF participantes do Programa Saúde na Hora.
- Somente é possível anexar a Resolução CIB após leitura e aceite do Termo de Compromisso e conclusão da adesão ao Programa Saúde na Hora.
- Para os demais casos de solicitação de habilitação de gerentes mantém-se o fluxo descrito na Política Nacional de Atenção Básica.

Arquivo salvo com sucesso.

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anexar

Data de cadastro	Nome do arquivo	Situação
16/05/2019	250000588452019333	EM ANÁLISE
16/05/2019	250000588452019333	EM ANÁLISE
16/05/2019	listapresenca	AGUARDANDO ENVIO

Download Excluir Enviar para análise

Instruções de Preenchimento

1. Clique em **Escolher Arquivo** para selecionar o arquivo da resolução CIB salvo em seu computador;
2. Clique no botão **Anexar**;
3. Caso seja necessário, é possível anexar mais de um arquivo;
4. Para finalizar o pedido de habilitação do Gerente de Atenção Básica, clique em **Enviar para análise**.

O resultado da habilitação do Gerente de Atenção Básica será divulgado em Portaria a ser publicada pelo Ministério da Saúde.

ATENÇÃO!
Não será possível excluir o arquivo após o envio para análise

Voltar

1. Clique em **Escolher arquivo**;
2. O aplicativo padrão para seleção de arquivos é apresentado;
3. Selecione o arquivo da Resolução CIB em seu computador e clique no botão **Anexar**. É permitido salvar mais de um arquivo, sendo cada arquivo no tamanho máximo de 1MB;
4. O arquivo é adicionado a tabela com a situação **“Aguardando Envio”**. Após enviar o arquivo para análise não será possível excluí-lo;
5. Clique na opção desejada:
 - **Download** para efetuar o download do arquivo anexado;
 - **Excluir** para excluir o arquivo anexado. O arquivo não poderá ser excluído após ser enviado para análise.
 - **Enviar para análise** para enviar o arquivo. Neste momento a situação é alterada para **“Em Análise”** e não poderá mais ser excluído.
6. Clique em **Voltar** para retornar ao menu principal (Figura 3).

3.1.6 Simulador do Programa

Na tela do simulador de custeio mensal é possível simular o novo valor de custeio em caso de adesão ao programa Saúde na Hora. Siga os passos abaixo para simular o valor a ser recebido.

Figura 11 - Simulador do Programa

Programa Saúde na Hora

136 SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

Simulador de Adesão do Programa Saúde na Hora

Simule o custeio mensal com a adesão ao Programa

- Por meio do simulador é possível verificar o valor a ser recebido na adesão ao Programa Saúde na Hora.
- Insira abaixo o tipo de adesão a ser consultado e a quantidade de equipes de Saúde da Família (eSF) e de Saúde Bucal (eSB) cadastradas na Unidade de Saúde da Família selecionadas para participar do Programa.
- Analise qual formato é mais adequado para sua adesão.

ATENÇÃO! Os valores gerados na simulação poderão ter alterações de acordo com as mudanças realizadas no CNES pelo município.

Tipo da Adesão: - Selecione o tipo da adesão -

Informe o número de Equipes de Saúde da Família (eSF): 0

Informe o número de Equipes de Saúde Bucal (eSB): 0

Calcular

Resultado da Simulação

Tipo de Adesão:

	Nº eSF	Nº eSB	Custeio mensal de todas as eSF	Custeio mensal de todas as eSB	Custeio mensal de Gerente de Atenção Básica	Incentivo adicional de custeio mensal para cada USF	Total
Custeio ATUAL sem adesão	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Custeio COM ADESAO ao Programa	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor adicional	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Para a USF com 60 horas, máximo de 5 eSF. Para a USF com 60 horas com saúde bucal, máximo de 5 eSF e 2 eSB. Para a adesão de USF com 75 horas com saúde bucal, máximo de 8 eSF e 3 eSB.

Legenda

- **Custeio mensal ATUAL sem adesão:** O cálculo do custeio mensal da eSF/eSB é realizado com base no valor de R\$ 7.130,00 para eSF e R\$ 2.230,00 para eSB.
- **Custeio mensal COM ADESAO ao Programa:** O cálculo do custeio mensal da eSF/eSB é realizado com base no valor R\$ 10.695,00 para eSF e R\$ 4.470,00 para eSB.
- **Valor adicional:** Diferença entre o custeio atual e o custeio com a Adesão ao Programa.

Valores de incentivo adicional de custeio mensal para cada USF e custeio mensal do Gerente de Atenção Básica

- USF com 60 horas: **R\$ 10.695,00**
- USF com 60 horas com saúde bucal: **R\$ 15.165,00**
- USF com 75 horas com saúde bucal: **R\$ 30.330,00**
- Gerente de Atenção Básica: **R\$ 1.428,00**

Atenção!

- Para ter o financiamento do programa, a Unidade de Saúde da Família precisa ter obrigatoriamente 1 Gerente de Atenção Básica.
- Caso o município já receba R\$ 10.695,00 por eSF, esse valor será mantido.
- Caso o município já receba R\$ 4.470,00 por eSB, esse valor será mantido.
- Além dos custeios mensais, será repassado em parcela única um incentivo para apoio à implantação:
 - USF com 60 horas: R\$ 22.816,00
 - USF com 60 horas com saúde bucal: R\$ 31.766,00
 - USF com 75 horas com saúde bucal: R\$ 59.866,00

ATENÇÃO!
Leia as orientações descritas na tela

Ministério da Saúde 2019. Departamento de Atenção Básica Versão 1.0.190516.1

1. Informe o tipo de adesão.
2. Informe o número de Equipes Saúde da Família (eSF).
3. Informe o número de Equipes Saúde Bucal (eSB).
4. Clique em **Calcular**.
5. Visualize o resultado do cálculo no quadro **Resultado da Simulação** (figura 5).

Figura 12 - Resultado da Simulação

Resultado da Simulação							
Tipo de Adesão: USF com 75 horas com saúde bucal							
	Nº ESF	Nº ESB	Custeio mensal de todas as ESF	Custeio mensal de todas as ESB	Custeio mensal de Gerente de Atenção Básica	Incentivo adicional de custeio mensal para cada USF	Total
Custeio ATUAL sem adesão	8	3	R\$ 57.040,00	R\$ 6.690,00	-	-	R\$ 63.730,00
Custeio COM ADESÃO ao Programa	8	3	R\$ 85.560,00	R\$ 13.410,00	R\$ 1.426,00	R\$ 30.330,00	R\$ 130.726,00
Valor adicional	8	3	R\$ 28.520,00	R\$ 6.720,00	R\$ 1.426,00	R\$ 30.330,00	R\$ 66.996,00

*Para a USF com 60 horas, máximo de 5 ESF. Para a USF com 60 horas com saúde bucal, máximo de 5 ESF e 2 ESB. Para a adesão de USF com 75 horas com saúde bucal, máximo de 8 ESF e 3 ESB.

6. Custeio mensal atual sem adesão ao programa.

O cálculo é baseado no valor de custeio de equipe de Saúde da Família.

- **ESF – R\$ 7.130,00**
- **ESB – R\$ 2.230,00**

7. Custeio mensal com adesão ao Programa.

O cálculo é baseado no valor de custeio de equipe de Saúde da Família com adesão ao programa.

- **ESF – R\$ 10.695,00**
- **ESB – R\$ 4.470,00**

8. Valores de incentivo adicional de custeio mensal para cada USF e custeio mensal do Gerente de Atenção Básica.

- USF 60h: **R\$ 10.695,00;**
- USF 60h com saúde bucal: **R\$ 15.165,00;**
- USF 75h com saúde bucal: **R\$ 30.330,00;**
- Gerente de Atenção Básica: **R\$ 1.426,00.**

9. Valor Adicional.

O valor adicional é a diferença entre o custeio atual e o custeio com Adesão ao Programa.

O financiamento será realizado por USF, para no máximo até:

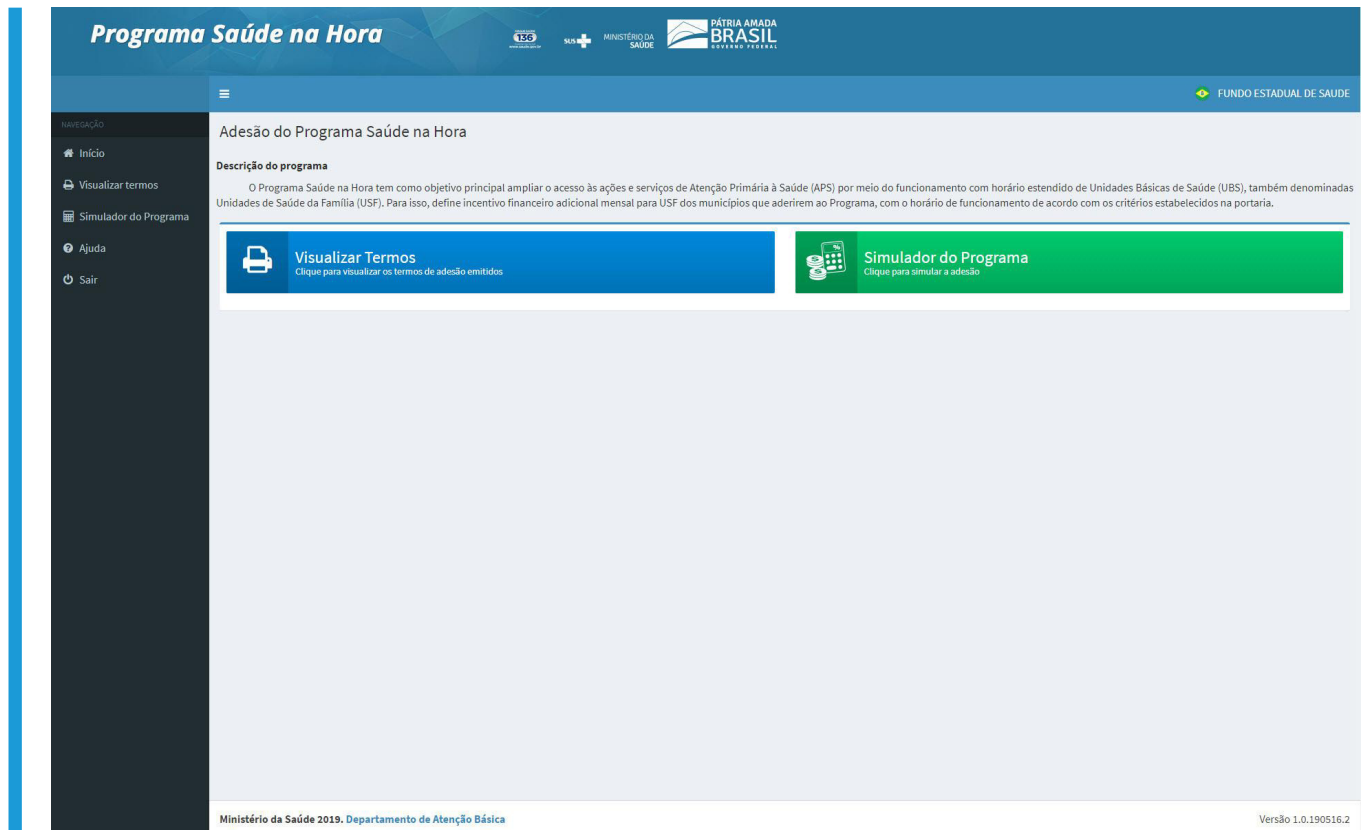
- **5 eSF** - Para a adesão de 60h;
- **5 eSF e 2 eSB** – Para adesão de 60h com saúde bucal;
- **8 eSF e 3 eSB** - Para a adesão de 75h com saúde bucal.

3.2 Fundo Estadual de Saúde

3.2.1 Visualizar Termos emitidos pelos municípios

O Gestor Estadual de Saúde poderá visualizar os termos referente às adesões realizadas pelos municípios da sua Unidade Federativa.

Figura 13 - Menu de opções – Fundo Estadual



1. Clique na opção desejada:

- **Visualizar Termos** para visualizar a lista dos termos de compromisso enviados pelos municípios (Figura 14);
- **Simulador do Programa** para simular o custeio mensal com a adesão ao Programa. Ver item 3.1.6 – Simulador do Programa.

Figura 14 - Visualizar Termos

Programa Saúde na Hora

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Termos de Compromisso

Termos de Compromisso emitidos
Clique para acessar

Nº do Termo de Compromisso	IBGE	Município/UF	Estabelecimento	Ação
#48	230530	IBIAPINA/CE	2327562 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DR FCO MARCIO FERNANDES	Termo
#47	230530	IBIAPINA/CE	2327554 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ALTO LINDO	Termo

[← Voltar](#)

Intenção de Adesão
Clique para acessar

IBGE	Município/UF	Estabelecimento	CIB
231360	UBAJARA/CE	2327228 - UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE NOVA VENEZA	Download

Ministério da Saúde 2019. Departamento de Atenção Básica

Versão 1.0.190516.2

1. Clique na opção desejada:

- **Termo** para visualizar o termo enviado pelo município;
- **Download** para salvar a Resolução CIB enviada pelo município para intenção de adesão.
- **Voltar** para voltar ao menu principal (Figura 13).



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

